



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E
DA SAÚDE DE JUIZ DE FORA**

**PROJETO DE EXTENSÃO
EDITAL Nº 06/2026**

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições regimentais, publica o seguinte Edital:

Art.1º. Estarão abertas, no período de **23/02/2026 ao dia 09/03/2026**, por meio do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScXOUuqM-9_oTQLQRjgmlXJW5FID3nYYW9yoR7eXAK6cz7vPw/viewform?usp=publish-editor as inscrições para os estudantes do **curso de Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Odontologia** interessados à seleção do **Projeto de Extensão SBV nas escolas**.

Art. 2º. O público-alvo deste Projeto contempla estudantes a partir do **2º período do curso de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Odontologia e do 4º período do curso de Medicina**, sendo selecionados um total de **22 estudantes** para participação no Projeto.

Art. 3º. O Programa de Extensão tem, entre outras finalidades, permitir aos estudantes buscar solucionar problemas existentes, de interesse e necessidade da sociedade, ampliando a relação desta com a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, pois envolvem ações de conscientização, capacitação, difusão de informação, tecnologia e cultura, consultorias, entre outras, através da participação em projetos de extensão.

Art. 4º. O presente documento tem por objetivo orientar docentes e discentes sobre a realização – abertura e encerramento – do Projeto de Extensão.

§ 1º. Fluxograma de um Projeto de Extensão:

1. Solicitação de abertura de Projeto de Extensão por parte do docente ou discente.
2. Análise da relevância e da possibilidade de execução do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
3. Análise da situação do professor, Coordenador do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
4. Preenchimento do Formulário de abertura de Projeto de Extensão. no site da Faculdade, por parte do docente ou discente.
5. Criação e envio do Edital do Projeto de Extensão. pelo Professor proponente, para a Coordenação de Extensão.
6. Aprovação do Edital, pelas Coordenações de Extensão e Pedagógica.
7. Envio do Edital para o Setor de Marketing da FCMS/JF, pela Coordenação Pedagógica, para publicação no site da Faculdade.

8. Postagem do Edital no site da FCMS/JF, pelo Setor de Comunicação e Marketing.

Art. 5º. O processo seletivo acontecerá dos dias **10/03/2026 a 12/03/2026** por meio de entrevista via *Google Meet*.

Art. 6º. O resultado da seleção será divulgado no Quadro de Avisos da FCMS/JF e no Instagram @sbvnasescolas no dia **13/03/2026** e as atividades do projeto terão início dia **16/03/2026 com término previsto para 16/03/2027**. (exceto período de recesso e férias escolares, de acordo com o calendário acadêmico da Faculdade).

Art. 7º. O estudante deverá cumprir uma carga horária de **4 horas semanais**, incluindo organização de ações educativas que envolvam a comunidade

Art. 8º. Após apresentação do relatório de conclusão das atividades, os estudantes que cumprirem 85 % de presença receberão o certificado de participação, chancelado pela Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora (FCMS/JF).

Parágrafo Único - Poderão ser abonadas até 2 faltas, no máximo, desde que justificadas.

Art. 9º. Os estudantes interessados poderão obter maiores informações com a Professora Adriana Elisa Carcereri de Oliveira Borges por meio do e-mail adriana.carcereri@suprema.edu.br ou com a estudante Juliana Sette pelo telefone (31) 97542-1111

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Prof. Jorge Montessi
Diretor Geral da FCMS/JF - SUPREMA